S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 199/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/20016/A, de 11 de fevereiro, delego no Inspetor Regional da Saúde, o Licenciado Paulo Jorge Gomes, competências para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao montante de 15 000€ (quinze mil euros).

O Presente despacho produz efeitos a partir da data da minha nomeação no cargo de Secretário Regional da Saúde e de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifica-se todos os atos praticados sobre as matérias ora objeto de delegação.

27 de janeiro de 2017. - O Secretario Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís.*